

João Sousa
M.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Preço contratual e condições de pagamento)

1 – O encargo máximo total do presente contrato é de 39.500,00 € (trinta e nove mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 23%, a que corresponde a quantia de 9.085,00 €, perfazendo o total global de 48.585,00 € (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco euros), tendo as seguintes condições de pagamento, de acordo com a cláusula 5ª do Caderno de Encargos:-----

- a) 50% - Após a conclusão dos trabalhos referidos alínea a) do ponto 1 da cláusula 1.ª do caderno de encargos;-----
- b) 50% - Após a conclusão dos trabalhos e aceitação por parte da entidade adjudicante/contraente público.-----

2 – O pagamento é efetuado a 60 (sessenta) dias, mediante a apresentação de faturas, as quais, obrigatoriamente, devem indicar o n.º de compromisso correspondente.-----

3 – As consequências que, nos termos da lei, advém dos atrasos de pagamento serão as previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado através do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, nomeadamente no seu artigo 326º, na redação da Lei nº 3/2010 de 27 de abril.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo de prestação de serviços)

1 – O prazo máximo para execução dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias e terão início a partir da data da assinatura do contrato, e término com a entrega do Relatório Final e respetivas recomendações.-----

CLÁUSULA QUARTA

(Dotação orçamental)

1 – As despesas relativas a 2016 resultantes do presente contrato têm cabimento no orçamento da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, da Região Autónoma da Madeira, Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 344, Classificação Económica 02.02.14, proj. 50116, fonte 111, prog. 043, med. 008, conforme cabimento n.º CY41601198, de 21-01-2016.-----

2 – A esta despesa foi atribuído o **n.º de compromisso: CY51616191** que deve constar obrigatoriamente nas respetivas faturas.-----

PESQUISA > CONTRATO

Detalhe do Contrato

Data de publicação no BASE	23-11-2016
Tipo(s) de contrato	Aquisição de serviços
Tipo de procedimento	Ajuste Direto Regime Geral
Descrição	Aquisição de serviços para implementação de taxas turísticas na RAM
Fundamentação	Artigo 20.º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, n.º 1 do DLR n.º 34/2008/M, de 14.08
Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (se aplicável)	ausência de recursos próprios
Entidade adjudicante - Nome, NIF	<u>Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (671000527)</u>
Entidade adjudicatária - Nome, NIF	<u>IPDT - Consulting - Investigação, Planeamento e Desenvolvimento, Lda (505299402)</u>
Objeto do Contrato	Aquisição de serviços para implementação de taxas turísticas na RAM
Procedimento Centralizado	-
CPV	72316000-3, Serviços de análise de dados
Data de celebração do contrato	28-10-2016
Preço contratual	39.500,00 €
Prazo de execução	60 dias
Local de execução - País, Distrito, Concelho	Portugal, Região Autónoma da Madeira, Funchal
Concorrentes	-
Anúncio	-
Incrementos superiores a 15%	-
Documentos	<u>CONTRATO TAXAS - IPDT.pdf</u>
Observações	-

Execução do Contrato

Data de fecho do contrato	09-12-2016
Preço total efetivo	39.500,00 €
Causas das alterações ao prazo	-
Causas das alterações ao preço	-